

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/07/2024, a prorrogação da disposição de **EDUARDO CÉSAR SILVA GOMES**, MASP 1367783-6, lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, à Empresa Mineira de Comunicação Ltda, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF 06, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 17/2024:

RODRIGO SOARES PISSOLATO ALVIM, MASP 1370371-5, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

TORNA SEM EFEITO o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil .	
Assistente De Gestão De Defesa Agropecuária - Nível I - Grau A	
Área: Ensino Médio Completo	
Lote de Vaga: Cidade Administrativa De Minas Gerais - Belo Horizonte	
Inscrição	Nome
2011229	Mariane De Oliveira Nolasco
Fiscal Assistente Agropecuário - Nível I - Grau A	
Área: Técnico Agrícola/Agropecuária	
Lote de Vaga: Coordenadoria Regional De Bom Despacho	
Inscrição	Nome
2018949	Victor Augustus Vasconcelos De Oliveira

em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0000.23.048053-5/001 (Ação Ordinária nº 5017340-88.2020.8.13.0079) e nos termos do artigo 50 da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, REINTEGRA, em caráter definitivo, BRUNO VALENTIM BELEM - MASP 1262093-6, no cargo de Professor de Educação Básica - Matemática, Nível I, Grau A, Admissão 02, Vaga ED 157182, no quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, com vigência a contar de 02/06/2015, data de apresentação do pedido de retratação referente à exoneração a pedido.

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0017374-80.2015.8.13.0514, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ALEXSANDER MARCOS NAVARRO - Inscrição nº 2496372, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2015, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº 03/2012, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Onde se lê: em caráter precário

Leia-se: em caráter efetivo definitivo

RETIFICA o ato de reintegração judicial de MARIA DAS DORES MARINHO DE SOUZA - MASP 320714-9, da Secretaria de Estado de Educação, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de junho de 2024, por erro material.

Onde se lê: Analista Educacional, Nível I, Grau A

Leia-se: Analista Educacional - Inspeção Escolar, Nível I, Grau A

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5002951-90.2019.8.13.0384, RETIFICA o ato de nomeação judicial de PEDRO FAJARDO NEDER - Inscrição nº 51030225, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê: em caráter efetivo precário

Leia-se: em caráter efetivo definitivo

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04/07/2024, a prorrogação da disposição de **NEIMARA COELHO LOPES**, MASP 1128680-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Contagem, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 1/7/2024, a prorrogação da disposição de **ADRIANE APARECIDA CARRARO ALVES**, MASP 1119872-8, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ipatinga, pelo período de 1/1/2024 a 31/12/2024, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/07/2024, a prorrogação da disposição de **JOAO BATISTA HEMETRIO MELLO DE MENEZES**, MASP 1047953-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura de Belo Oriente, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LETICIA DA PENHA GUIMARAES, MASP 264628-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itabira, até 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
SUZANA DE CASTRO LIMA MATIAS, MASP 1051344-8, EEB - ADM 3, SRE NOVA ERA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLA CRISTINA RIBEIRO DE MENEZES**, MASP 1572410-7, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SG1100155 da Secretaria-Geral, a contar de 11/7/2024.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WEMERSON PEDRO ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102429 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 17/06/2024.

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se integralmente do país, no período de 1/4/2023 a 7/4/2023, para participar do traslado da aeronave adquirida através do contrato 9181016/18 - 1320139, até o aeroporto da Pampulha, no Brasil., em Wichita, KS, EUA, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
CORONEL BM ALEXANDRE GOMES RODRIGUES, Nº 118.741-8, PILOTO;
TENENTE-CORONEL BM PETERSON JOSÉ PAIVA MONTEIRO, Nº 128.979-2, PILOTO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA**, MASP 1009.420-9, da função gratificada FGD-4 CL1100465 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 6/7/2024.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **LETICIA BEVILÁQUA DE OLIVEIRA CAMPOS**, MASP 1498323-3, a gratificação temporária estratégica GTED-3 C11100658 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 9/7/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LETICIA BEVILÁQUA DE OLIVEIRA CAMPOS**, MASP 1498323-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11101487 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 9/7/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KAROLINE ARAÚJO BATISTA**, MASP 1578467-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100784 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 25/6/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELAYNE KETELLY COSTA DE FARIAS**, MASP 1574713-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 C11100298 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 07/07/2024.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: Pels Entidades não Governamentais da Sociedade Civil:
Rede Cidadã
DIEGO BEZERRA ALVES, em substituição a JONACIR DADALTO, Titular.

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: Pela Secretaria de Estado de Saúde:
HELLEN KAROLINA AGUIAR, em substituição a AMANDA GOMES DE SOUZA CAMARGOS, Titular.

Pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.176, de 20 de janeiro de 1999, do art. 11 do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 11 do Decreto nº 46.961, de 01 de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI: Pels Trabalhadores de Instituições que Prestem Atendimento Direto ao Idoso:
Casa de Artes e Inclusão Social - CAIS
CRISTIANE SILVA QUEIROZ, em substituição a FLAVIANE ALVES SOUZA BATISTA, Titular.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, de 01/07/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
ELIANA RESENDE DA SILVA, MASP 1308265-6, PEF, ADM 1 ;
MARCELA FABIANA DE MORAIS, MASP 1286513-5, PEF, ADM 1;
KELIA DOS REIS SIMEAO MOURA, MASP 1310035-9, PEF, ADM 1.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, MASP 1059215-2, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100402 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARINA DE SOUZA NERY**, MASP 1473176-4, da função gratificada FGD-4 ED1100915 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25/06/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MIRIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, MASP 1154353-5, da função gratificada FGD-4 ED1100765 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LILIAN MARIA DE FARIA PAIVA**, MASP 1143568-2, da função gratificada FGD-5 ED1101107 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25/06/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ALEX FLÁVIO CÂNDIDO**, MASP 1397800-2, da função gratificada FGD-4 ED1100841 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa IRANY MARGARIDA MAGALHÃES LAGE**, MASP 1147600-9, da função gratificada FGD-2 ED1101232 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LAIDE DE FATIMA OLIVEIRA ROCHA**, MASP 881405-5, da função gratificada FGD-1 ED1100404 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 06/07/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA**, MASP 1320425-0, da função gratificada FGD-4 ED1100748 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/06/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DIMITRI MACIEL E SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100402, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAMON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA**, MASP 1074875-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100765 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, MASP 1471911-6, para a função gratificada FGD-4 ED1100915 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IRANY MARGARIDA MAGALHÃES LAGE**, MASP 1147600-9, para a função gratificada FGD-4 ED1100748 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MIRIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, MASP 1154353-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100404 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ERICO VINICIUS CAMPOS**, MASP 377293-6, para a função gratificada FGD-5 ED1101107 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GISELE CARLA FERREIRA DE CARVALHO PRUDÊNCIO**, MASP 1320796-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100841 da Secretaria de Estado de Educação.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 56ª Zona Eleitoral - Caeté, até 31/12/2024, com ônus para o cedente: MARILENE GIANE DE OLIVEIRA SANTOS, MASP 1321776-5, ATB - ADM 2, SRE METROPOLITANA A.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 306ª Zona Eleitoral - Itamonte, até 31/12/2024, com ônus para o cedente: MAYK DIONE GARCIA, MASP 1428468-1, ATB - ADM 1, SRE CAXAMBU.

no uso de suas atribuições, **interrompe**, a contar de 02/07/2024, o afastamento da servidora **MARIA PRICILA MAGRO DIAS**, MASP 1373789-5, PEBIIC/Admissão 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, publicado em 29/03/2023, para regularizar situação funcional.

retifica no ato coletivo de Afastamento das Atribuições, a parte referente a **ALLYSON MENDES ROSA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 20/06/2024: **onde se lê** "até 30/04/2028", **leia-se** "de 15/07/2024 a 30/04/2028".

11 1965508 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 24, 11 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre delegação de competência do Secretário de Estado de Governo ao Secretário de Estado Adjunto de Governo, ao Chefe de Gabinete, ao Subsecretário de Gestão de Transferências Estaduais, ao Subsecretário de Processo Legislativo, ao Subsecretário de Articulação e Atendimento Institucional, Subsecretário de Cerimonial e Eventos, ao Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, ao Assessor Estratégico e ao Diretor da Superintendência de Gestão do Diário Oficial, para a prática dos atos que especifica.
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE GOVERNO no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1º, incisos I, III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; no Decreto Estadual nº 48.635, de 19 de junho de 2023, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952; no Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996; no Decreto Estadual nº 18.308, de 30 de dezembro de 1976; na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; na Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001; na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002; no Decreto Estadual nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022; no Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2004; no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012; no Decreto Estadual nº 46.304, de 28 de agosto de 2013; no Decreto Estadual nº 48.138, de 17 de fevereiro de 2021; no Decreto Estadual nº 46.319, de 26 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº 48.745, de 29 de dezembro de 2023; no Decreto Estadual nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014; no Decreto Estadual nº 46.830, de 14 de setembro de 2015; no Decreto Estadual nº 46.944, de 29 de janeiro de 2016; no Decreto Estadual nº 47.045, de 14 de setembro de 2016; no Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017; RESOLVE:
Art. 1º - Delegar ao Secretário de Estado Adjunto de Governo, sem prejuízo das atribuições previstas no parágrafo único do art.59 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, competências para:
I – substituir o Secretário de Estado de Governo em suas ausências, impedimentos e sempre que necessário, podendo também ser delegado a outros agentes públicos, a juízo do gabinete;
II - autorizar e ordenar a realização de despesas não delegadas, por esta Resolução, a outro delegatário;
III – autorizar diárias e emissões de passagens dos Subsecretários e Chefe de Gabinete, bem como, subsidiariamente, dos demais servidores desta pasta, para viagens que tenham caráter técnico e/ou administrativo, desde que comprovada a necessidade de deslocamento, com apresentação da devida justificativa;
IV – assinar contratos, convênios e parcerias, bem como seus respectivos aditivos, termos de cooperação técnica e demais instrumentos correlatos, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, bem como com eventuais pessoas físicas;

V - instaurar Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, subsidiariamente, bem como julgar esses procedimentos;

VI – assinar Termos de Anuência, conforme previstos no art. 2º, do Decreto Estadual nº 46944, de 29 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a centralização da contratação e do gerenciamento dos contratos administrativos;

VII - assinar instrumentos internacionais, e demais documentos congêneres, entre a Secretaria de Estado de Governo e entes internacionais;

VIII – assinar os documentos de execução de despesas registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI/MG; salvo despesas no âmbito de competências dos Subsecretários;

IX – responder demandas oriundas de órgãos, entidades, bem como demais diligências provenientes da Advocacia-Geral do Estado, do Ministério Público, do Tribunal de Justiça, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

X - encaminhar ao TCE-MG representação substanciada em documentos cujo teor verse sobre a ocorrência de ilegalidades ou irregularidades de que tenha conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função, bem como os expedientes de outras origens que devam revestir-se dessa forma, por força de Lei específica, em conformidade ao art. 70, da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, ao art. 61, §§ 4º a 7º, do Decreto Estadual nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, ao art. 103, § 5º a 9º do Decreto Estadual nº 48.745, de 29 de dezembro de 2023 e ao art. 85, §§ 4º a 7º, do Decreto Estadual nº 47.132 de 20 de janeiro de 2017

XI – solicitar ao TCE-MG a dilação do prazo de Tomada de Contas Especial, mediante motivo relevante devidamente justificado, nos termos do art 17 e 21, da Instrução Normativa nº 03, de 2013, do TCE-MG;

XII – encaminhar as Tomadas de Contas Especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dentro do prazo estabelecido, nos termos dos artigos 17 e 21, da Instrução Normativa nº 03, de 2013, do TCE-MG;

§1º – Na ausência ou impedimento do Secretário de Estado Adjunto, os atos previstos neste artigo serão praticados pelo Chefe de Gabinete. §2º – Na hipótese de ausência simultânea entre o Secretário de Estado, Secretário de Estado Adjunto e o Chefe de Gabinete, os atos previstos neste artigo competirão aos titulares das secretarias de Gestão das Transferências Estaduais, de Processo Legislativo, de Articulação e Atendimento Institucional e de Cerimonial e Eventos, na respectiva ordem.

Art 2º - Delegar ao Chefe de Gabinete, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:

I – exercer a orientação e supervisão das atividades da Assessoria Jurídica; da Assessoria de Comunicação; da Assessoria Estratégica; da Assessoria Técnica Legislativa; da Controladoria Setorial; da Superintendência de Gestão do Diário Oficial; da Superintendência Central de Atos e da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;

II - autorizar e ordenar a realização de despesas não delegadas por esta Resolução a outro delegatário;

III – autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, no território nacional, em conformidade com as normas estabelecidas, para os servidores das unidades administrativas sob sua supervisão, podendo subdelegar tal competência mediante formalização;

IV – autorizar a concessão de diárias e passagens de deslocamentos para o exterior, com ônus, nos termos do art. 12, IV, do Decreto Estadual nº 47.045, de 14 de setembro de 2016;

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEY ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GEST